

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Republicanos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso II do parágrafo único do art. 2º do PLV 3/2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 1296/2025, que tem sido apelidada de “MP do pente fino nos benefícios sociais”, tem sido fortemente criticada por diversos setores da sociedade civil, especialmente pelos segmentos de idosos e pessoas com deficiência, os quais têm sido alvos de revisões súbitas e cortes indevidos do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sem adequada oportunidade de ampla defesa e sem os devidos esclarecimentos à população afetada acerca das razões dessas medidas repentinhas.

Chegou ao nosso conhecimento que as pessoas estão em pânico, porque o governo tem adotado a seguinte prática: suspensão imediata dos benefícios sociais e intimação do beneficiário para entregar uma enxurrada de documentos, que são inviáveis de serem apresentados em tempo hábil dentro do prazo exíguo exigido.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5920642955>

Dentro desse contexto perverso de desrespeito à ampla defesa, essa MP do Pente Fino acabou criando uma lógica perversa de incentivo aos cortes de benefícios sociais, ao prever uma gratificação financeira concedida aos servidores do INSS para que eles ganhem mais dinheiro à medida que aumentam a realização de revisões de benefícios sociais, o que servirá apenas para prejudicar os mais vulneráveis, gerar ineficiência na máquina administrativa e aumentar o gasto público.

Em suma: essa MP está usando o dinheiro suado de impostos pagos pela população, ou seja, está tirando dinheiro da saúde e da educação, para, diante de todos esses problemas e denúncias apresentadas, premiar os peritos do INSS pelo aumento de corte dos benefícios sociais da população carente.

Essa MP implementa, na prática, uma verdadeira cultura de industrialização dos cortes dos benefícios sociais, o que representará um grande retrocesso aos direitos da população mais vulnerável.

O presente destaque tem como objetivo retirar o BPC desse Programa do Pente Fino, de modo que os idosos e pessoas com deficiência, que se encontram em situação de miserabilidade, não sejam prejudicados com esses cortes repentinos que têm sido realizados pelo governo, conforme noticiado amplamente na imprensa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5920642955>

Contamos com o apoio dos Pares para aprovação do presente destaque.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder do Republicanos

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5920642955>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250989496783, em ordem cronológica:

1. Sen. Flávio Arns
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Mecias de Jesus